



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CENTRO DE CUSTO: 160111 - Vigilância Sanitária

ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde

UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde

DOTAÇÃO: 16.01.2.046.3.3.90.30.51.00.00.00 (26/2020)

NOME DO SOLICITANTE: SALETE DA FONSECA COVATTI

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e mão cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no município de Xaxim

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,35mx0,55m (01-99-13976)	720,0000	720,00
2	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,42mx0,57m (01-99-13977)	730,0000	730,00
3	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,45mx0,45m (01-99-13978)	720,0000	720,00
4	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,48mx0,50m (01-99-13979)	770,0000	770,00
5	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,45m (01-99-13980)	750,0000	750,00
6	4	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,60m (01-99-13981)	800,0000	3.200,00
7	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,55mx0,80m (01-99-13982)	850,0000	850,00
8	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,56mx0,55m (01-99-13983)	750,0000	750,00
9	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,60m (01-99-13984)	830,0000	830,00
10	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,70m (01-99-13985)	1.100,0000	1.100,00
11	2	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,80m (01-99-13986)	1.200,0000	2.400,00
12	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,65m (01-99-13987)	1.100,0000	1.100,00
13	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,75m (01-99-13988)	1.200,0000	1.200,00
14	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,66mx0,77m (01-99-13989)	1.220,0000	1.220,00
15	1	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,70mx0,60m (01-99-13990)	1.150,0000	1.150,00

VALOR TOTAL PREVISTO	17.490,00
----------------------	-----------

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

17/03/2020

SALETE DA FONSECA COVATTI

- DEFERIDO - ____/____/____

- INDEFERIDO - ____/____/____

MX METAL XAXIM

Metalúrgica Ltda

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Localização	Unitário	Total
1	Dispositivo para Boca de Lobo composto de material galvanizado com eixo em inox, não possui mola, possui contrapeso	Travessa Independência, Ed. Porto Seguro.	45x45=R\$720,00	R\$720,00
1	-	Lojas Leve (Avenida).	42x57=R\$730,00	R\$730,00
1	-	Relojoaria e Ótica Cruzeiro (Avenida).	48x50=R\$770,00	R\$770,00
1	-	Rua 10 de Novembro 1100, em frente a Corretora de Seguros Frei Bruno.	50x60=R\$800,00	R\$800,00
1	-	Rua Vitório Matielo 22, em frente ao Supermercado Binda.	50x60=R\$800,00	R\$800,00
1	-	Rua Vitório Matielo 22, em frente ao Supermercado Binda.	50x60=R\$800,00	R\$800,00
1	-	Restaurante Gemollo's, 396.	50x60=R\$800,00	R\$800,00
1	-	Banco Bradesco, 801.	60x60=R\$830,00	R\$830,00
1	-	Hotel (Avenida).	55x80=R\$850,00	R\$850,00
1	-	Rua Giacomo Lunardi, em frente ao Supermercado Zanella, 6212.	60x80=R\$1.200,00	R\$1.200,00
1	-	Ao lado da Lojas Leve (Avenida).	60x80=R\$1.200,00	R\$1.200,00
1	-	Avenida Luiz Lunardi, 889.	65x75= R\$1.200,00	R\$1.200,00

1	-	Antiga Panificadora Daltro (Avenida).	50x45=R\$750,00	R\$750,00
1	-	Ed. Folle, esquina com SuperAlfa, av. Julio Lunardi.	60x70=R\$1.100,00	R\$1.100,00
1	-	Autoelétrica Czekoski, Rua Dez de novembro 1428.	35x55=R\$720,00	R\$720,00
1	-	Travessa Independência, 103.	65x65=R\$1.100,00	R\$1.100,00
1	-	Agência Sicoob, 1001, em frente ao Balan Tintas.	56x55=R\$750,00	R\$750,00
1	-	Rua Giacomo Lunardi ao lado da livraria Pasquali.	66x77=R\$1.220,00	R\$1.220,00
1	-	Rua André Lunardi em frente ao Supermercado Compre Tudo.	70x60=R\$1.150,00	R\$1.150,00
-	-	-	-	R\$17.490,00

Metal Xaxim Metalúrgica
 Rua Santo Antônio, 420 – Bairro Primavera – Xaxim – SC
 Fone: (49) 3353.1440
 CNPJ: 15.761.710/0001-01 / IE: 256.773.386

(sem assunto)

2 mensagens

Metal Xaxim <metalxaxim@hotmail.com>
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

9 de janeiro de 2020 10:57

bom dia, segue e anexo orçamento solicitado para os dispositivos de boca de lobo, qualquer dúvida estamos a disposição.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att

Metal Xaxim Metalúrgica LTDA

Atendim: Sabrina

Enviado do Outlook

 **PREF. XAXIM Orç..docx**
1034K

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>
Para: Metal Xaxim <metalxaxim@hotmail.com>

9 de janeiro de 2020 11:24


Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente

Setor de Licitações do Município de Xaxim
(49) 3353 8201 - 3353 8202

RECEBEMOS DE NELSON STEVEN OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.000.208 0006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NELSON STEVEN RUA SANTO ANTONIO, 420 - - PRIMAVERA, Xaxim, SC - CEP: 89825000 - Fone/Fax: 4933531440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4219 1115 7617 1000 0101 5500 1000 0002 0815 9007 0206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.208 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190164937270 - 06/11/2019 09:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256773386	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 15.761.710/0001-01
-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE		11.418.721/0001-32	06/11/2019
ENDEREÇO RUA ENCANTADO, 66 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89897-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/11/2019
MUNICÍPIO Sao Joao do Oeste	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:10

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	13.280,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.280,00	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO	73089090	0102	5101	UN	16,0000	830,0000	13.280,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0101			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEREMOS DE NELSON STEIVEN OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.188
		SÉRIE: 1

NELSON STEIVEN RUA SANTO ANTONIO, 420 - - PRIMAVERA, Xaxim, SC - CEP: 89825000 - Fone/Fax: 4933531440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 4219 0615 7617 1000 0101 5500 1000 0001 8810 8790 0033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.188 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190090707234 - 26/06/2019 08:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256773386	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 15.761.710/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS		CNPJ/CPF 87.613.584/0001-59	DATA DA EMISSÃO 26/06/2019
ENDEREÇO RUA JOÃO STELLA, 55 -		CEP 95305-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 26/06/2019
MUNICÍPIO Ibiraiaras	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF RS	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:56

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO	73089060	0102	6111	UN	5,0000	901,0000	4.500,00			


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE LEGAL

RECEBEMOS DE NELSON STIEVEN OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM ANEXO ACIMA		NFe
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.190
		SÉRIE: 1

NELSON STIEVEN RUA SANTO ANTONIO, 420 - -PRIMAVERA, Xaxim, SC - CEP: 89825000 - Fone/Fax: 4933531440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4219 0715 7617 1000 0101 5500 1000 0001 9010 2060 0609
	Nº 000.000.190 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190097688195 - 09/07/2019 08:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256773386	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.761.710-0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO		CNPJ/CPF 83.009.928/0001-64	DATA DA EMISSÃO 09/07/2019
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 477 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 89690-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 09/07/2019
MUNICÍPIO Vargeão	FUNF. FAV. 34340148	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA SAÍDA 08:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.800,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE VEÍCULO 3-Remetente Próprio	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 10	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO	73099000	0102	5101	UN	10,0000	880,0000	8.800,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DE RENDIMENTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2020 - IL

CNPJ: 80.637.424/0001-09
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580
C.E.P.: 89859-000 - Formosa do Sul - SC

Processo Nr.: 18/2020
Data: 20/02/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: NELSON STIEVEN
Endereço: R SANTO ANTONIO, 420, BRCAO: 01,
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 15.761.710/0001-01

Código: 1895

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE BOCA DE LOBO PARA O USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	37,00	UN	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO COMPOSTO EM MATERIAL GALVANIZADO COM EIXO, CHAPA DE NUMERO 16, CORRESPONDENTE A 1,50 DE ESPESSURA, SEM MOLA E COM CONTRAPESO. (1-2-4347)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- 1 - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE A FUNÇÃO DESTES DISPOSITIVOS É BLOQUEAR A PASSAGEM DE INSETOS E ROEDORES, E CONTER O MAU CHEIRO. AINDA, AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CRIAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, IMPEDINDO O ACESSO DO MOSQUITO A POSSÍVEIS LOCAIS COM ÁGUA PARADA NO INTERIOR DA REDE COLETORA. ASSIM, CONSIDERANDO QUE O CONTRATADO POSSUI CARTA PATENTE Nº BR 202013027886-1 DOS DISPOSITIVOS, SENDO O ÚNICO A FORNECER NO MERCADO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

ENTRE AS EMPRESAS PESQUISADAS, FOI A ÚNICA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA/TECNICA QUE ATINGE AOS OBJETIVOS.

Formosa do Sul, 20 de Fevereiro de 2020

Assinatura do Solicitante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2020 - IL**

CNPJ: 80.637.424/0001-09
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580
C.E.P.: 89859-000 - Formosa do Sul - SC

**Processo Nr.: 18/2020
Data: 20/02/2020**

Folha: 2/2

20/02/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 20 de Fevereiro de 2020

SILVIO FOSSATTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Valor da Despesa: 30.710,00 (trinta mil setecentos e dez reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO D OSERVIÇO E DA NF

IPI
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 202013027886-1

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE, que outorga ao seu titular a propriedade do modelo de utilidade caracterizado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 202013027886-1

(22) Data do Depósito: 29/10/2013

(43) Data da Publicação do Pedido: 13/10/2015

(51) Classificação Internacional: E03F 5/04.

(52) Classificação CPC: E03F 5/0405.

(54) Título: DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO

(73) Titular: NELSON STIEVEN. CGC/CPF: 38487560997. Endereço: RUA ANGELO PECINI, XAXIM, SC, BRASIL (BR), 89825000

(72) Inventor: NELSON STIEVEN.

Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 29/10/2013, observadas as condições legais

Expedida em: 16/07/2019

Assinado digitalmente por:
Liane Elizabeth Caldeira Lage
Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

< Uso exclusivo do INPI >

29/10/2013 090130005947
17:50 NPWB
0000221307675977

BR 20 2013 027886 1



Espaço reservado para o protocolo

Espaço reservado para a etiqueta

Espaço reservado para o código QR



INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Sistema de Gestão da Qualidade
Diretoria de Patentes

DIRPA PATENTES

Tipo de Documento:

Formulário Eletrônico

DIRPA

Página: 1 / 2

Título do Documento:

Depósito de Pedido de Patente

Código:

FQ001

Versão:

4

Procedimento:

Não Aplicável

Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

O requerente solicita a concessão de um privilégio na natureza e nas condições abaixo indicadas

1. Depositante (71):

1.1 Nome: NELSON STIEVEN
1.2 Qualificação: INDUSTRIÁRIO
1.3 CPF: 384.875.609-97
1.4 Endereço Completo: RUA ANGELO PECINI, XAXIM, Santa Catarina, Brasil
1.5 CEP: 89825-000
1.6 Telefone: +55(49)33232280
1.7 Fax: —
1.8 E-mail: proteger@proteger.com.br

2. Natureza: Invenção Modelo de Utilidade Certificado de Adição

3. Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54):

DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO

4. Pedido de Divisão: do pedido Nº —

5. Prioridade:

Declaração na forma do item 3.2 da Instrução Normativa nº 17/2013:

Declaro que os dados fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada

O depositante reivindica a(s) seguinte(s) prioridade(s):

País ou Organização do depósito	Número do depósito	Data do depósito	Tipo
—	—	—	—

6. Inventor (72):

6.1 Nome: NELSON STIEVEN
6.2 Qualificação: INDUSTRIÁRIO
6.3 CPF: 384.875.609-97
6.4 Endereço Completo: RUA ANGELO PECINI, XAXIM, Santa Catarina, Brasil
6.5 CEP: 89825-000
6.6 Telefone: +55(49)33232280
6.7 Fax: —
6.8 E-mail: proteger@proteger.com.br

7. Declaração de divulgação anterior não prejudicial:

Artigo 12 da LPI - Período de Graça.

8. Procurador (74):

8.1 Nome: ELIANE DUZ
8.2 Qualificação: AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
8.3 CPF: 739.076.639-66
8.4 API: 2153
8.5 OAB: —
8.6 Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 805L, CHAPECÓ, Santa Catarina, Brasil
8.7 CEP: 89801-500
8.8 Telefone: +55(49)33232280
8.9 Fax: —
8.10 E-mail: proteger@proteger.com.br

9. Listagem de seqüências biológicas: (documentos anexados, se houver)

- Código de controle alfanumérico no formato de código de barras (arquivo em formato eletrônico PDF).
 Código de controle alfanumérico no formato de código de barras (arquivo em formato eletrônico XML).
 Listagem de seqüências (arquivo em formato eletrônico TXT).
 Declaração relativa à listagem de seqüências (arquivo em formato eletrônico PDF)


INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 Sistema de Gestão da Qualidade
 Diretoria de Patentes

DIRPA PATENTES	Tipo de Documento Formulário Eletrônico	DIRPA	Página: 2 / 2
Título do Documento: Depósito de Pedido de Patente		Código: FQ001	Versão: 4
		Procedimento: Não Aplicável	

10. Material biológico: (se houver)

- 10.1 Identificação: —
 10.2 Instituição depositária: —
 10.3 Endereço completo: —
 10.4 Número de adesão: —

11. Declaração de igualdade de conteúdo técnico entre os arquivos eletrônicos em formato PDF e TXT (texto):

- Declaro que todos os documentos de especificação em formato texto têm conteúdo igual ao dos documentos de especificação anexados em formato PDF. Caso haja alguma divergência entre os arquivos PDF e TXT (texto), será considerado o conteúdo do arquivo PDF para fins de exame.

12. Dados gerais do conteúdo técnico do depósito (caso aplicável):

- Sugestão de desenho a ser publicado com o resumo: 7 (sujeito a avaliação do INPI)
 Número de desenhos: 6
 Cor dos desenhos: Preto e branco Colorido / Escala de cinza

13. Documentos Anexados: (assinale e indique também o número de folhas)

<input checked="" type="checkbox"/> Relatório descritivo em formato eletrônico PDF	2 p.
<input checked="" type="checkbox"/> Reivindicações em formato eletrônico PDF	1 p.
<input checked="" type="checkbox"/> Resumo em formato eletrônico PDF	1 p.
<input checked="" type="checkbox"/> Desenhos em formato eletrônico PDF	2 p.
<input checked="" type="checkbox"/> Relatório descritivo em formato eletrônico texto	— p.
<input checked="" type="checkbox"/> Reivindicações em formato eletrônico texto	— p.
<input checked="" type="checkbox"/> Resumo em formato eletrônico texto	— p.
<input checked="" type="checkbox"/> Guia de Recolhimento da União (GRU) paga com comprovante de pagamento em formato eletrônico PDF [Código de serviço: 200, Número: 00.000 2.2.13.0767597.7, Nome do sacado: NELSON STIEVEN]	1 p.
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração em formato eletrônico PDF	1 p.

14. Declarações gerais do sistema para depósito eletrônico de pedidos de patente do INPI:

- Declaro que assumo total responsabilidade sobre a integridade, a legibilidade e a fidedignidade dos documentos enviados por meio eletrônico, bem como sua adequação aos requisitos técnicos exigíveis para seu correto processamento pelo sistema e-Patentes/Depósito.
- Declaro ciência de que o envio dos documentos ao INPI só é considerado concretizado após esses serem protocolados e um recibo com assinatura digital do INPI for entregue eletronicamente aos usuários dos serviços. Em qualquer situação de dúvida, o usuário deverá apresentar esse recibo.
- Declaro ciência de que o INPI não é responsável por qualquer perda resultante de falhas externas ao órgão ou quaisquer eventualidades não relacionadas a problemas de infraestrutura do INPI que impeçam o depósito ou o peticionamento eletrônico.
- Declaro ciência de que os documentos enviados por formulários eletrônicos serão considerados recebidos pelo INPI nas exatas data e hora indicadas pelo provedor do INPI, constantes no recibo eletrônico expedido ao usuário.
- Declaro ciência de que o depósito ou o peticionamento eletrônico não eliminam a necessidade da realização do exame formal e/ou de mérito nos depósitos de pedidos de patente ou nas petições, não sendo suficiente para garantir o cumprimento de todas as formalidades e exigências técnicas.
- Declaro que me comprometo a não realizar qualquer modificação capaz de alterar os arquivos automaticamente criados pelo sistema e-Patentes/Depósito, tendo ciência de que qualquer alteração poderá invalidar o depósito ou o peticionamento eletrônico.
- Declaro ciência de que eventuais exigências formais e/ou técnicas serão posteriormente publicadas na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) disponibilizada no portal do INPI.
- Declaro, sob penas da Lei, que todas as informações prestadas neste formulário eletrônico são completas e verdadeiras.

29 de outubro de 2013

Data

CN=PROTEGER MARCAS E PATENTES LTDA-03920525000133, OU=Autenticado por AR Facisc, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CHAPECO, S=SC, O=ICP-Brasil, C=BR (Certificado por: CN=AC Certisign RFB G4, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR)

Assinatura (Requerente ou Procurador)

29/10/2013 860130005947
17:50 NP/WE
0000221307675977



BR 20 2013 027886 1



Protocolo

Número

Código QR



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Diretoria de Patentes
Sistema e-Patentes/Depósito

DIRPA PATENTES	Tipo de Documento:	Recibo de Peticionamento Eletrônico	DIRPA	Página:	1 / 2
	Título do Documento:	Recibo	Código:	RECIBO	Variação:
DIRPA-FQ001 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição			Modo:	Produção	

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial informa:

Este é um documento acusando o recebimento de sua petição conforme especificado abaixo

Dados do INPI:

Número de processo: BR 20 2013 027886 1
 Número da GRU principal: 00.000.2.2.13.0767597.7 (serviço 200)
 Número do protocolo: 860130005947
 Data do protocolo: 29 de Outubro de 2013, 17:50 (BRST)
 Número de referência do envio: 8799

Dados do requerente ou interessado:

Tipo de formulário enviado: DIRPA-FQ001 v.004
 Referência interna: nelson Stieven
 Primeiro requerente ou interessado: NELSON STIEVEN
 CPF do primeiro requerente ou interessado: 384.875.609-97
 Número de requerentes ou interessados: 1
 Título do pedido: DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO

Arquivos enviados:

Arquivo enviado	Documento representado pelo arquivo	Número de páginas
	Arquivo com informações do pacote em XML	—
	Formulário de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição em XML	—
	Arquivo com dados do corpo do conteúdo patentário em XML	—
	Formulário de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição em PDF	—
descricao Dispositivo para boca de lobo.pdf	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição	2
reivindicacoes Dispositivo para boca de lobo.pdf	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição	1
resumo Dispositivo para boca de lobo.pdf	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição	1
desenho dispositivo para buel...pdf	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição	2
descricao Dispositivo para boca de lobo bt.bt	Relatório descritivo em formato eletrônico texto	—
reivindicacoes Dispositivo para boca de lobo bt.bt	Reivindicações em formato eletrônico texto	—
resumo Dispositivo para boca de lobo bt.bt	Resumo em formato eletrônico texto	—


INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 Diretoria de Patentes
 Sistema e-Patentes/Depósito

DIRPA PATENTES	Tipo de Documento: Recibo de Peticionamento Eletrônico	DIRPA	Página: 2 / 2
Título do Documento: Recibo DIRPA-FQ001 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição		Código: RECIBO	Versão: 01
		Modo: Produção	

Arquivo enviado	Documento representado pelo arquivo	Número de páginas
GRU stieven.pdf	Guia de Reconhecimento da União (GRU) paga com comprovante de pagamento em formato eletrônico PDF	1
procuração Stieven.pdf	Procuração em formato eletrônico PDF	1


Dados sobre o envio:

Responsável pelo envio:	Proteger Marcas e Patentes:94a4fb27b106656ff4610b4552dadebd
Assinatura (Requerente, Interessado ou Procurador):	PROTEGER MARCAS E PATENTES LTDA:03920525000133,OU=Autenticado por AR Facisc,OU=RFB e-CNPJ A3,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,L=CHAPECO,ST=SC,O=ICP-Brasil,C=BR
Método de envio:	Eletrônico pela Internet
Código de segurança:	8A:2E:2C:84:D8:18:B9:37:F4:12:BE:10:F5:5E:D0:06:F4:53:FF:23

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos que em 29/10/2013 o sr. Nelson Stieven, proprietário da empresa Metalúrgica Metal Xaxim, CNPJ 15.761.710/0001-01 protocolou o pedido de patente nr BR 20 2013 027886 1 para o Dispositivo para Boca de Lobo, sendo o inventor do dispositivo.

O processo encontra-se em trâmite ainda junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), não sendo autorizado a nenhuma outra empresa fabricar ou comercializar o referido dispositivo acima citado, uma vez que possui direitos de exclusividade de patente.

Nelson Stieven 

Xaxim 08.09.2019



RECONHECIMENTO n° 512480 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)NELSON STIEVEN
Xaxim 08 de março de 2019 Em Teste de validade
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 - Foto
R\$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo
Normal FJW71800-RS4D

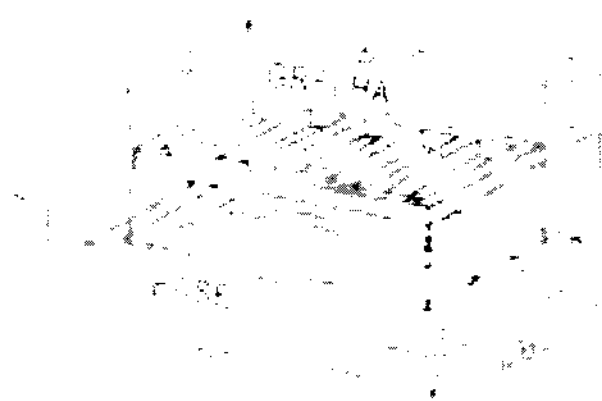


[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

MX METAL XAXIM Metalúrgica

FICHA TECNICA DE PRODUTO

PRODUTO	GRELHA PARA BOCA DE LOBO		TAMANHO	60 CM
PADRÃO	DNIT	MATERIAL	AÇO A 36 ASTM	CÓDIGO G 60
PROJETO				
DESCRIÇÃO	GRELHA PARA APLICAÇÕES EM BOCA DE LOBO NOVA OU JÁ EXISTENTE			
APLICAÇÕES	EM BOCAS DE LOBO, COM TUBOS COM DIÂMETRO DE 30, 40 E 60 CM. GRELHAS QUE SERVEM PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA, RETENÇÃO DOS SÓLIDOS E A SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS.			
INSTALAÇÃO	FIXA NA BOCA DE LOBO ATRAVÉS DE BASE DE CONCRETO			
GARANTIA	UM ANO (12 MÊSES)			
CONTATO	RUA SANTO ANTONIO, 420 BAIRRO PRIMAVERA – SC TELEFONE = (49) 3353-1440 CEL. (49) 9997-6619 metalexim@hotmail.com			

sua fabricação, contendo na cabeceira (1) uma parte mais elevada, em forma de triângulo, permitindo o perfeito escoamento da água. As laterais do dispositivo (2) são chumbadas no bueiro, de forma bem segura, de modo que não fiquem frestas. A parte interna do dispositivo é composta de uma tampa de chapa de aço ou ferro (4),
5 presa em um eixo (5) que possui um contrapeso (6) de 4kg (variando conforme o tamanho do dispositivo). Ao cair a água na chapa de aço (4), a mesma inclina-se verticalmente para baixo, deixando escoar toda a água, conforme a vazão recebida e
10 voltando à posição inicial através do contrapeso (6) que puxa a chapa (4) para sua posição original. A chapa (4) é fabricada no tamanho exato da caixa, encaixando-se perfeitamente nas laterais, impedindo que fiquem frestas que permitam o retorno do mau cheiro e de insetos como a barata.

15 O dispositivo poderá ser melhor compreendido através das figuras em anexo, onde:

A figura 1 apresenta uma vista lateral do dispositivo com a chapa (4) inclinada para escoamento da água.

20 A figura 2 apresenta uma vista lateral do dispositivo com a chapa (4) fechada na sua posição original.

A figura 3 apresenta uma vista frontal do dispositivo.

A figura 5 apresenta uma vista superior do dispositivo.

25 A figura 6 apresenta uma vista superior aberta do dispositivo, destacando o eixo.

A figura 7 apresenta uma vista em perspectiva do dispositivo.

REIVINDICAÇÕES

1) **DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO**, sistema instalado em bueiros para impedir o retorno do mau cheiro e de insetos, **CHARACTERIZADO POR** constituir-se de uma caixa
5 fabricada em aço, inox ou metal, com a cabeceira com uma parte mais elevada, em forma de triângulo, contendo em sua parte interna uma tampa de chapa de aço ou ferro (4), presa em um eixo (5) que possui um contrapeso (6).

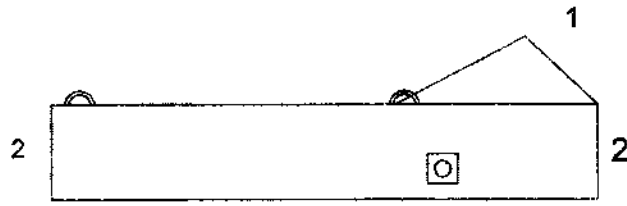
2) **DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO**, de
10 acordo com a reivindicação 1, **CHARACTERIZADO POR** constituir-se de tampa de chapa de aço ou ferro (4) do exato tamanho da caixa, vedando perfeitamente as laterais.

3) **DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizado por possuir um
15 contrapeso que faz com que a tampa (4) retorne a sua posição inicial após ter escoado a água.

RESUMO

DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO, modelo de utilidade de um dispositivo a ser instalado em boca de lobo, sendo uma tampa para fechamento do bueiro, instalado logo abaixo da grade de proteção, cujo objetivo é impedir o retorno do mau cheiro e de insetos, composta de uma caixa fabricada em inox, ferro ou aço, cuja cabeceira é mais elevada e em forma de triângulo para melhor escoamento da água, contendo em seu interior uma tampa no tamanho exato da caixa que se encaixa perfeitamente, impedindo o retorno do mau cheiro e de insetos, movimentada por um contrapeso que faz com que a tampa volte a sua posição inicial ao fim do escoamento da água.

1/2



4 Fig. 01



Fig. 02

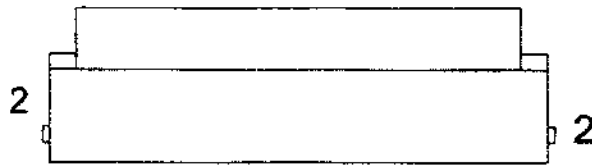


Fig. 03

2/2

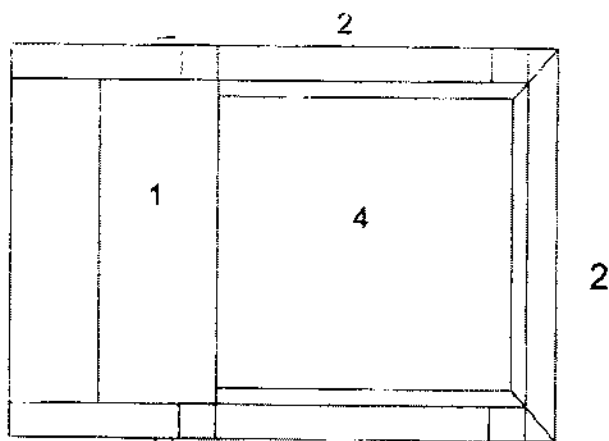


Fig. 05

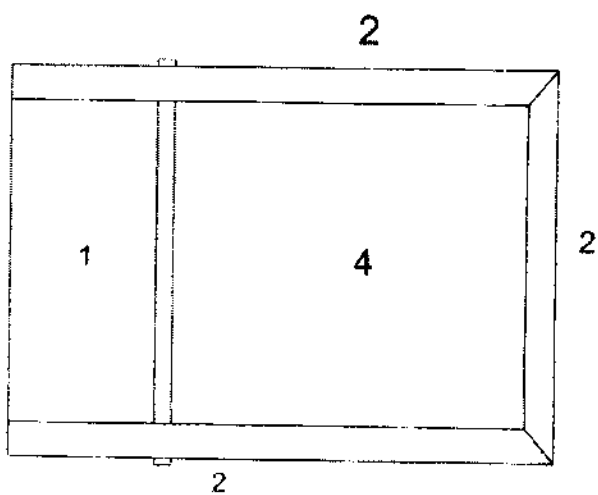


Fig. 06

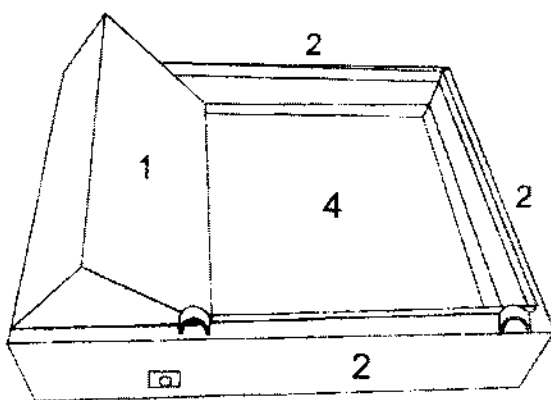


Fig. 07

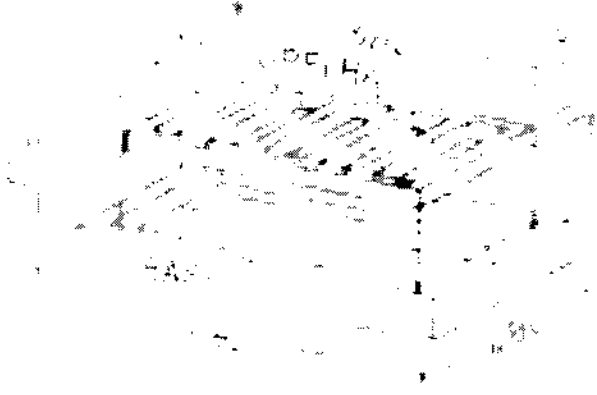
MX METAL XAXIM Metalúrgica

FICHA TECNICA DE PRODUTO

PRODUTO	GRELHA PARA BOCA DE LOBO	TAMANHO	80 CM
PADRÃO	AMOSC	MATERIAL AÇO A 36 ASTM	CÓD. G 80
PROJETO			
DESCRIÇÃO	GRELHA PARA APLICAÇÕES EM BOCA DE LOBO NOVA OU JÁ EXISTENTE		
APLICAÇÕES	EM BOCAS DE LOBO, COM TUBOS COM DIÂMETRO DE 80 E 120 CM. GRELHAS QUE SERVEM PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA, RETENÇÃO DOS SÓLIDOS E A SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS.		
INSTALAÇÃO	FIXA NA BOCA DE LOBO ATRAVÉS DE BASE DE CONCRETO		
GARANTIA	UM ANO (12 MÊSES)		
CONTATO	RUA SANTO ANTONIO, 420 BAIRRO PRIMAVERA – SC TELEFONE = (49) 3353-1440 CEL. (49) 9997-6619 metalxaxim@hotmail.com		

MX METAL XAXIM Metalúrgica

FICHA TECNICA DE PRODUTO

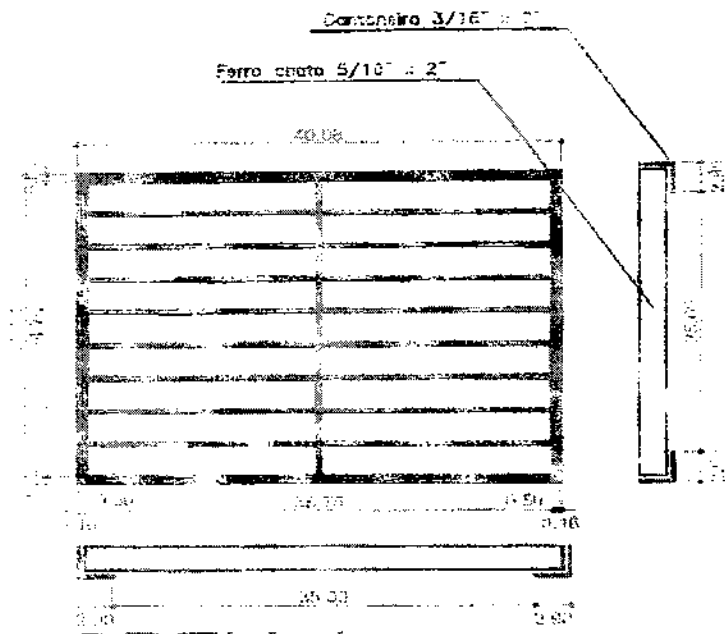
PRODUTO	GRELHA PARA BOCA DE LOBO	TAMANHO	60 CM	
PADRÃO	DNIT	MATERIAL	AÇO A 36 ASTM	CÓDIGO G 60
PROJETO				
DESCRIÇÃO	GRELHA PARA APLICAÇÕES EM BOCA DE LOBO NOVA OU JÁ EXISTENTE			
APLICAÇÕES	EM BOCAS DE LOBO, COM TUBOS COM DIÂMETRO DE 30, 40 E 60 CM. GRELHAS QUE SERVEM PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA, RETENÇÃO DOS SÓLIDOS E A SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS.			
INSTALAÇÃO	FIXA NA BOCA DE LOBO ATRAVÉS DE BASE DE CONCRETO			
GARANTIA	UM ANO (12 MÊSES)			
CONTATO	RUA SANTO ANTONIO, 420 BAIRRO PRIMAVERA – SC TELEFONE = (49) 3353-1440 CEL. (49) 9997-6619 metalxaxim@hotmail.com			

MX
METALXAXIM
 Metalúrgica

FICHA TECNICA DE PRODUTO

PRODUTO	GRELHA PARA BOCA DE LOBO	TAMANHO	40 CM
PADRÃO	AMOSC	MATERIAL AÇO A 36 ASTM	CÓDIGO G 40

PROJETO

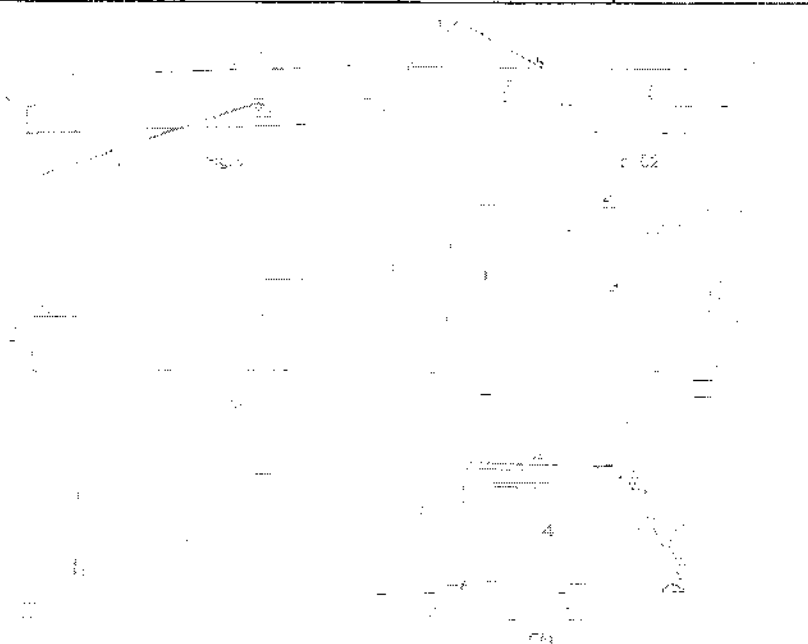


DESCRIÇÃO	GRELHA PARA APLICAÇÕES EM BOCA DE LOBO NOVA OU JÁ EXISTENTE
APLICAÇÕES	EM BOCAS DE LOBO, COM TUBOS COM DIÂMETRO DE 30, 40 E 60 CM. GRELHAS QUE SERVEM PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA, RETENÇÃO DOS SÓLIDOS E A SEGURANÇA PARA PEDESTRES E VEÍCULOS.
INSTALAÇÃO	FIXA NA BOCA DE LOBO ATRAVÉS DE BASE DE CONCRETO
GARANTIA	UM ANO (12 MÊSES)
CONTATO	RUA SANTO ANTONIO, 420 BAIRRO PRIMAVERA – SC TELEFONE = (49) 3353-1440 CEL. (49) 9997-6619 metalxaxim@hotmail.com



METAL XAXIM
Metalúrgica

FICHA TECNICA DE PRODUTO

PRODUTO	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO		PADRÃO	DNIT / AMOSC
CÓDIGOS	TAMANHO	MATERIAL		
		INOX	GALV.	FERRO
	40cm	DX40	DA40	DF40
	60cm	DX60	DA60	DF60
	80cm	DX80	DA80	DF80
PROJETO				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO PARA BOCA DE LOBO.			
APLICAÇÕES	É INSTALADA EM BOCA DE LOBO PREVININDO A PASSAGEM DE INSETOS, ROEDORES E CONTENDO O MAL CHEIRO.			
INSTALAÇÃO	FIXA NA BOCA DE LOBO ATRAVÉS DA BASE DE CONCRETO			
GARANTIA	UM ANO (12 MÊSES)			
CONTATO	RUA SANTO ANTONIO, 420 BAIRRO PRIMAVERA – SC TELEFONE = (49) 3353-1440 CEL. (49) 9997-6619 metalxaxim@hotmail.com			
INFOMAÇÕES	PRODUTO PATENTEADO . Nº: BR2020130278861.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 38/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste: Parcelado. / Conforme Processo.
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias.
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2020
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
26	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.51.00.00.00	17.490,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 17.490,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,35mx0,55m (01-99-13976)	720.0000	720,00
2	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,42mx0,57m (01-99-13977)	730.0000	730,00
3	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,45mx0,45m (01-99-13978)	720.0000	720,00
4	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,48mx0,50m (01-99-13979)	770.0000	770,00
5	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,45m (01-99-13980)	750.0000	750,00
6	4.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,60m (01-99-13981)	800.0000	3.200,00
7	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,55mx0,80m (01-99-13982)	850.0000	850,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.

MERIDIANA MARIA LUNARDI
Diretor de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 2/2

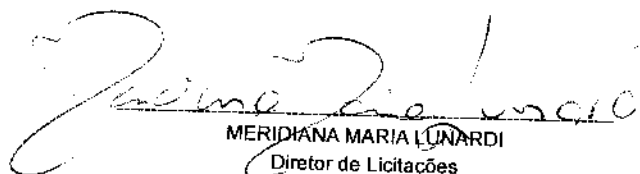
0029

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,56mx0,55m (01-99-13983)	750,0000	750,00
9	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,60m (01-99-13984)	830,0000	830,00
10	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,70m (01-99-13985)	1.100,0000	1.100,00
11	2.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,80m (01-99-13986)	1.200,0000	2.400,00
12	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,65m (01-99-13987)	1.100,0000	1.100,00
13	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,75m (01-99-13988)	1.200,0000	1.200,00
14	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,66mx0,77m (01-99-13989)	1.220,0000	1.220,00
	1.000	Un	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,70mx0,60m (01-99-13990)	1.150,0000	1.150,00
Total Geral ---->				13.890,0000	17.490,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.


MERIDIANA MARIA LUNARDI
Diretor de Licitações



0030

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 38/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste: Parcelado. / Conforme Processo.
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias.
F - Local de Entrega: -----Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2020
I - Objeto da Licitação: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
26	16.01.2.046.3.3.90.00.00.00.00.00	Manuf. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária	3.3.90.30.51.00.00.00	17.490,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
Total Previsto :				17.490,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 38/2020
Data do Processo Adm.: 30/03/2020
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod Red.	UN Orc.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
26	16.01	2.046	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.51.00.00.00	146.355,53	17.490,00
					Total Previsto:	17.490,00
					Total Geral:	17.490,00

Xaxim, Em 19/03/2020


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n° 0003/2020

OBJETO:

Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

FORNECEDOR: NELSON ESTIEVEN.

Endereço: Rua Santo Antônio, n° 420, Xaxim / SC.

CNPJ: 15.761.710/0001-01

FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE:

Fundamento Legal:

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes.

IUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação do objeto por meio de inexigibilidade em virtude da inviabilidade de competição, considerando que o produto a ser adquirido é do próprio fabricante, comprovado através da Carta Patente n° BR202013027886-1, acompanhado de ficha técnica.

Os produtos a serem adquiridos tem o objetivo de bloquear o mau cheiro nas ruas do município de Xaxim, bem como evitar a propagação de insetos, roedores e principalmente o mosquito da dengue, impedindo o mosquito o acesso a possíveis locais com água parada no interior da rede coletora.

Em virtude do fornecedor possuir a patente do produto, impossibilita a competição e procura do mesmo no mercado, porém ao adquirir diretamente do fabricante o município pode estar economizando.

Sendo assim entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação.

DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Os produtos e valores contratados serão conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,35mx0,55m	720,00	720,00



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n° 0003/2020

2	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,42mx0,57m	730,00	730,00
3	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,45mx0,45m	720,00	720,00
4	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,48mx0,50m	770,00	770,00
5	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,45m	750,00	750,00
6	4	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,60m	800,00	3.200,00
7	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,55mx0,80m	850,00	850,00
9	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,56mx0,55m	750,00	750,00
10	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,60m	830,00	830,00
11	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,70m	1.100,00	1.100,00
12	2	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,80m	1.200,00	2.400,00
13	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,65m	1.100,00	1.100,00
14	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,75m	1.200,00	1.200,00
15	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,66mx0,77m	1.220,00	1.220,00
16	1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,70mx0,60m	1.150,00	1.150,00
Valor Total			R\$ 17.490,00	

Para a escolha do fornecedor foi realizada pesquisa de mercado, não sendo localizada outras empresas que produzem ou comercializam este produto.

Sendo ainda comprovado que os valores a serem pagos estão dentro do preço de mercado, com notas fiscais de outros municípios que adquiriram o mesmos produto.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

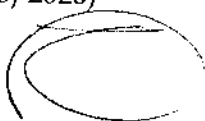
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.046 - Manut. do Bloco Vigilância em Saúde Sanitária

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (26/2020)

Fonte Recurso: 0.1.000- Recursos Ordinários






PROCESSO LICITATÓRIO N° 0038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços n° 0003/2020


Declaração de Inexigibilidade de Licitação:

O Município de Xaxim, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput e inciso I, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020, Processo Licitatório n° 008/2020, declarou a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa NELSON STIEVEN para fornecimento e instalação de dispositivos para bocas de lobo.

Xaxim/SC, 30 de março de 2020


Clodoaldo Squina
Presidente da CPL


Thaynara L. Verginassi
Membro


Iolanda de Mello
Membro

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 30 de março de 2020


Lírio Dagort
Prefeito Municipal

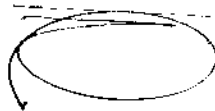
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.761.710/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
NOME EMPRESARIAL NELSON STIEVEN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL XAXIM METALURGICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 420	COMPLEMENTO BRCAO: 01;
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO XAXIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCOFI@DESBRAVA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (49) 8810-1347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2019 às 14:08:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) NELSON STIEVEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ERNESTO STIEVEN		(mãe) ZAIRA SEVERINA SOTTILI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1955	IDENTIDADE número 823.716	Orgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 384.875.609-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JULIO LUNARDI			NÚMERO 1221
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89.825-000	
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXX
NOME EMPRESARIAL NELSON STIEVEN ME			
NOME FANTASIA METAL XAXIM METALÚRGICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTO ANTONIO			NÚMERO 420
COMPLEMENTO BRCAO 01	BAIRRO / DISTRITO PRIMAVERA	CEP 89.825-000	CÓDIGO (UF) SC
MUNICÍPIO XAXIM	UF SC	PAÍS BRAS L	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2512-8/00 Atividades secundárias 2539-0/01 2539-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.761.710/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) NELSON STIEVEN ME			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nelson Stieven</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Daio</i> Maíne Zullian Salvador 13 DEZ 2017		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2017 SOB Nº: 42104840094 Protocolo: 17/099575-5, DE 13/12/2017 NELSON STIEVEN ME <i>Henry Goy Petry Neto</i> HENRY GOY PETRY NETO SECRETARIO GERAL	



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BM METALÚRGICA LTDA ME.
CNPJ: 12.983.341/0001-03**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim – SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08/05/1981, empresário, inscrito no CPF nº 008.078.729-03, documento de identidade - RG nº 4.035.492, emitida pela SESP-SC em 03/05/1996, com domicílio e residência na Rua Fermino Zamproga, nº 36, Casa, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **JOSE LUIS MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim– SC, solteiro, nascido aos 16/12/1985, empresário, inscrito no CPF 050.305.539-59, documento de identidade – RG nº 4.384.853, emitida pela SESP-SC, em 03/04/1998, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 335, Casa, Bairro Bela Vista, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **BM METALÚRGICA LTDA ME**, com sede estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.983.341/0001-03 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204602305 em 09/12/2010, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


1. Alterar o quadro societário:

Os sócios de comum acordo resolvem admitir na sociedade **ADEMIR MILIORANÇA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/1979, portador do CPF nº 020.794.399-01 e RG nº 3.670.290 emitido pela SSP SC em 07/07/1994, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo Campos, nº 31, Bairro Alvorada, no município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89825-000.

- O sócio **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

- O sócio **JOSE LUIS MILIORANÇA**, vende e transfere para o sócio **ADEMIR MILIORANÇA** a quantia de 5.000(cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma,

João Paulo Miliorança
Ademir Miliorança
Jose Miliorança



totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo que da plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade.

-O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuídos entre os sócios:

João Paulo Millorança.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
José Luis Millorança.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
Ademir Millorança.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00

2. Da administração da sociedade:

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3. Alteração do objeto social:

O objeto da sociedade passa a ser:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00
SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

4. Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "BM METALÚRGICA LTDA ME"

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

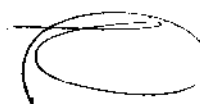
A sociedade girará sob o nome empresarial: BM METALÚRGICA LTDA ME

Parágrafo único: A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: BM METALÚRGICA

Clausula 2ª – DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

João Paulo Millorança
Ademir Millorança
José L. Millorança



Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Clausula 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL-CNAE FISCAL: 2512-8/00

SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-CNAE FISCAL: 2539-0/02

SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-CNAE FISCAL: 2539-0/01

Clausula 4ª-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

JOÃO PAULO MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
JOSÉ LUIS MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00
ADEMIR MILIORANÇA.....	10.000 quotas.....	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 6ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – DA RESPONSABILIDADE


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade competirá ao sócio JOSÉ LUIS MILIORANÇA, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos

João Paulo Miliorança

Ademir Miliorança
José L. Miliorança



interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado aos sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª - DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 13ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

José Paulo Miliorança
Admin Miliorança
José da Miliorança

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

Cláusula 15ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 17ª- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

José Luis Miliorança

JOSÉ LUIS MILIORANÇA
Sócio Administrador


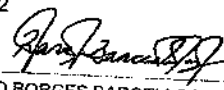
Xaxim - SC, 31 de julho de 2012.

João Paulo Miliorança

JOÃO PAULO MILIORANÇA
Sócio Cotista

Ademir Miliorança

ADEMIR MILIORANÇA
Sócio cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20122333960 Protocolo: 12/233395-0, DE 07/08/2012	
Empresa: 42 2 0460230 5 EM METALURGICA LTDA ME	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

.....

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
BM METALÚRGICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **JOÃO PAULO MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 08/05/1981, empresário, inscrito no CPF nº 008.078.729-03, documento de identidade - RG nº 4.035.492, emitida pela SESP-SC em 03/05/1996, com domicílio e residência na Rua Fermino Zamproga, nº 36, Casa, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; **JOSE LUIS MILIORANÇA**, brasileiro, natural de Xaxim- SC, solteiro, nascido aos 16/12/1985, empresário, inscrito no CPF 050.305.539-59, documento de identidade - RG nº 4.384.853, emitida pela SESP-SC, em 03/04/1998, com domicílio e residência na Avenida Luiz Lunardi, nº 335, Casa, Bairro Bela Vista, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000; têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial: **BM METALÚRGICA LTDA**

Parágrafo único: A sociedade terá como título de estabelecimento nome fantasia: **BM METALÚRGICA**

Cláusula 2ª - DA SEDE

A sede da sociedade será estabelecida na Rua Victor Conder, nº 938, Barracão, Bairro Alvorada, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é: **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**

Cláusula 4ª-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 25/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios:

JOÃO PAULO MILIORANÇA	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
JOSÉ LUIS MILIORANÇA	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00

Jose L. Milioranca

João Paulo Miliorança

()

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 6ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade competirá ao sócio **JOSÉ LUIS MILIORANÇA**, na qualidade de Administrador, cabendo-lhe representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado aos sócios uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – DO EXECÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11 – DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

José de Miliorança

João Paulo Miliorança

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12 – DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 13 – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

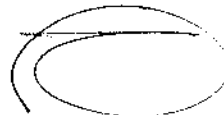
Cláusula 15 – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16 – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Jose L. Milioranço São Paulo Milioranço



Cláusula 17- DO FORO

Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Xaxim-SC, 25 de novembro de 2010.

José Luis Miliorança
JOSÉ LUIS MILIORANÇA
Sócio Administrador

João Paulo Miliorança
JOÃO PAULO MILIORANÇA
Sócio Quotista

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2010 SOB Nº: 42204602305
Protocolo: 10/343222-1, DE 06/12/2010.
EM METALÚRGICA LTDA
Maria Dilma Koerich
MARIA DILMA KOERICH
SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten mark]

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE METAL OESTE METALÚRGICA LTDA ME
CNPJ 15.761.710/0001-01
NIRE: 42205199989**

NELSON STIEVEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19/02/1955, empresário, portador do RG nº 823.716, emitido pela SSP/SC e CPF nº 384.875.609-97, residente e domiciliado na Rua Julio Lunardi, 1221, Centro, no Município de Xaxim, CEP 89825-000, Estado de Santa Catarina, e **SILIAN德拉 ZANCHET**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 17/03/1976, empresária, portador do CPF nº 076.907.917-27 e RG 806.911.706-1 SSP/RS, residente e domiciliada em Xaxim/SC, na Rua Duque de Caxias, nº 1244, Centro; únicos sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **METAL OESTE METALÚRGICA LTDA ME**, com sede estabelecida na Rua Julio Lunardi, 1221, sala, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ nº **15.761.710/0001-01**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205199989** em **22/06/2012**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social na melhor forma e de direito, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial: **METAL XAXIM METALÚRGICA LTDA ME**.

A sede da sociedade passará a localizar-se na **Rua Santo Antonio, 420, Barracão 01, Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000**.

Resolvem ainda os cotistas, em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o contrato social da sociedade, que passará, a partir desta data, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
“METAL XAXIM METALÚRGICA LTDA ME”**

Cláusula 1ª: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial: **METAL XAXIM METALÚRGICA LTDA ME**.



A sede da sociedade está estabelecida na Rua Santo Antônio, 420, Barracão 01, Bairro Primavera, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL(cnae fiscal: 2512-8/00)
- SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS (cnae fiscal: 2539-0/02);
- SERVIÇOS DE USINAGEM (cnae fiscal: 2539-0/01);

Cláusula 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Nelson Stieven.....	49.000 cotas(49%).....	R\$ 49.000,00
Siliandra Zanchet.....	51.000 cotas(51%).....	R\$ 51.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 5ª – DA DIVISÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios **NELSON STIEVEN e SILIANDRA ZANCHET**, na qualidade de Administradores, cabendo-lhes representá-la Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente, persistindo sempre o que faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outro sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da sociedade conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Cláusula 8ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio das atividades foi em 22/06/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª - DO PRÓ-LABORE

É assegurado aos sócios administradores uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - DO EXECÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano calendário, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª - DAS OBRIGAÇÕES

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Parágrafo único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 13ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de retirada do sócio, obrigando-se o sócio retirante a assinar as alterações contratuais que forem necessárias para a transferência de suas quotas ao adquirente.

Parágrafo Segundo: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 14ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

The image shows three handwritten signatures and two circular stamps. The first signature is on the left, followed by two overlapping circular stamps, and a third signature on the right.

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, bem como aumento e redução de capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, deverão ser definidas pelos sócios.

Cláusula 15ª – DA DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 17ª- DO FORO


Os sócios elegem o foro de Xaxim, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Xaxim - SC, 06 de março de 2015.

Nelson Steven
NELSON STEVEN
Sócio Administrador

Siliandra Zanchet
SILIANDRA ZANCHET
Sócia administradora

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/03/2015 SOB Nº: 20157378527
Protocolo: 15/737852-7, DE 09/03/2015
Empresa: 42 2 0519998 9
METAL XAXIM METALURGICA LTDA
ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
17/669779-9
13 NOV 2017

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205199989	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001083600
DBE analisado.
Emitida em 10/11/2017 - V3

NOME: METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

XAXIM SC
10/11/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: SILIANDRA ZANCHET
Assinatura: *Siliandra Zanchet*
Telefone de contato: (49)33531440 orcofi@desbrava.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM SIM
 NÃO NÃO

Processo em ordem.
À decisão.
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

13 NOV. 2017
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/11/2017
Arquivamento 20176697799 Protocolo 176697799 de 13/11/2017
Nome da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME NIRE 42205199989
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos-autenticacao.aspx>
Chancela 291289746159300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE METAL XAXIM
METALURGICA LTDA ME
CNPJ nº 15.761.710/0001-01**

SILIANDRA ZANCHET nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 076.907.917-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8069117061, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1244, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

NELSON STIEVEN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1955, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 384.875.609-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 823.716, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JULIO LUNARDI, 1221, CENTRO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205199989**, com sede Rua Santo Antonio, 420, Brcao 01, Primavera Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **15.761.710/0001-01**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia SILIANDRA ZANCHET, detentora de 51.000 (Cinquenta e Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia SILIANDRA ZANCHET transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NELSON STIEVEN, da seguinte forma: Neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
NELSON STIEVEN, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO



Req: 81700001083800

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/11/2017
Arquivamento 20176697799 Protocolo 176697799 de 13/11/2017
Nome da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME NIRE 42205199989
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 291289746159300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017
por Henry Goy Peny Neto - Secretário-geral;

13/11/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE METAL XAXIM
METALURGICA LTDA ME
CNPJ nº 15.761.710/0001-01**

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio NELSON STIEVEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM-SC.


CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 10 de novembro de 2017.



SILIANDRÁ ZANCHET
CPF: 076.907.917-27



NELSON STIEVEN
CPF: 384.875.609-97

Req: 81700001083800

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/11/2017
Arquivamento 20176697799 Protocolo 176697799 de 13/11/2017
Nome da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME NIRE 42205199989
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 291289746159300
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

13/11/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176697799

NOME DA EMPRESA	METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME
PROTOCOLO	176697799 - 13/11/2017

MATRIZ

NIRE: 42205199989
 CNPJ 15.761.710/0001-01
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017
 SOB N: 20176697799



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/11/2017

Certifico o Registro em 13/11/2017

Arquivamento 20176697799 Protocolo 176697799 de 13/11/2017

Nome da empresa METAL XAXIM METALURGICA LTDA ME NIRE: 42205199989

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291289746159300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
METAL XAXIM METALÚRGICA LTDA ME
CNPJ: 15.761.710/0001-01

NELSON STIEVEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 19/02/1955, empresário, portador do RG nº 823.716, emitido pela SSP/SC e CPF nº 384.875.609-97, residente e domiciliado na Rua Julio Lunardi, 1221, Centro, no Município de Xaxim, CEP 89825-000, Estado de Santa Catarina; único sócio da sociedade empresária limitada METAL XAXIM METALÚRGICA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205199989, com sede na Rua Santo Antonio, 420, Brcao 01, Primavera, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.761.710/0001-01, resolve alterar seu contrato mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: NELSON STIEVEN ME, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: O Capital social desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais, passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

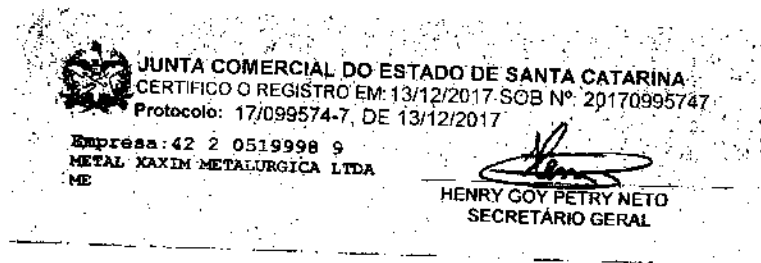
Cláusula 3ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XAXIM-SC.

E, por estar assim, justo e contratado, assina este instrumento em 3 vias, de igual teor e forma.

Xanxerê - SC, 07 de dezembro de 2017.



 NELSON STIEVEN



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.761.710/0001-01
Razão Social: NELSON STIEVEN
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 420 BRCAO 01 / PRIMAVERA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022804345882266820

Informação obtida em 17/03/2020 11:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

METAL XAXIM METALURGICA LTDA CNPJ: 15.761.710/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DDA1CRZJM9SB7411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 17 de Março de 2020





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NELSON STIEVEN**
CNPJ/CPF: **15.761.710/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140012075704
Data de emissão:	30/01/2020 08:42:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2020 11:53:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON STIEVEN
CNPJ: 15.761.710/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:55:41 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **97BE.F880.D1FD.FF91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Licitatório nº 038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 038/2020

Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Fundamento: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Objeto Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e mão cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no município de Xaxim.

Fornecedor: Nelson Stieven.

Valor: R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Dotações: 3.3.90.30.51.00.00.00 (26/2020).

Xaxim/SC, 30 de março de 2020. **Lirio Dagort.** Prefeito Municipal



PREFEITURA
XAXIM

0060

Nº. Publ.	2092 / 2019
Data da Publ.	27 / 12 / 2019
Data da Saída	27 / 12 / 2019
Resp. pela Publ.	
Nome:	J.P.

DECRETO Nº 0453/2019

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E AVALIAÇÕES PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto instalada a Comissão Permanente de Licitações e Avaliações do município de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

- a) **Presidente** – Clodoaldo Squina (CPF: 052.451.159-48);
- b) **Membro** – Taline Maiara Taquara (CPF: 111.448.659-05);
- c) **Membro** – Iolanda de Mello (CPF: 594.321.879-34);
- d) **Membro** – Thaynara Lais Verginassi (CPF: 083.440.659-41);

Parágrafo Primeiro – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

Parágrafo Segundo – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participarem.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



COMISSÃO DE
XAXIM

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

II - Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados, impedidos e todas as alterações decorrentes;

III - Processar e julgar os processos de licitações;

IV - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;

V - Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, pelo interesse do Município;

VI - Processar e Julgar todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos cabíveis.

§ 1º - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar Avaliação específica de bem móvel ou imóvel da municipalidade ou de terceiro, por interesse público.

Art. 5º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão será de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de dezembro de 2019.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador Geral do Município



Processo Licitatório nº 038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Exmo. Sr. Dr. **Rodrigo Carlos Covatti**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna da Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020, Processo Administrativo nº 038/2020, que tem por objeto a **Dispensa de licitação Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e mão cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no município de Xaxim.**

Xaxim/SC, 30 de março de 2020.


Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	38/2020
Processo de Licitação:	38/2020
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	3/2020-IL
Data do Processo:	30/03/2020
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, _____

Rodrigo Carlos Covatti

Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2020
- b) Licitação Nr.: 3/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 30/03/2020
- e) Data da Adjudicação: 30/03/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtzade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
NELSON STIEVEN (4775)					
1 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,35mx0,55m	Un	1,00	0,0000	720,00	720,00
2 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,42mx0,57m	Un	1,00	0,0000	730,00	730,00
3 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,45mx0,45m	Un	1,00	0,0000	720,00	720,00
4 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,48mx0,50m	Un	1,00	0,0000	770,00	770,00
5 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,45m	Un	1,00	0,0000	750,00	750,00
6 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,60m	Un	4,00	0,0000	800,00	3.200,00
7 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,55mx0,80m	Un	1,00	0,0000	850,00	850,00
8 Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,56mx0,55m	Un	1,00	0,0000	750,00	750,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.

CLODALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0066

Nr.: 3/2020 - IL

Processo Administrativo: 38/2020
Processo de Licitação: 38/2020
Data do Processo: 30/03/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NELSON STIEVEN (4775)

9	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,60m	Un	1,00	0,0000	830,00	830,00
10	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,70m	Un	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
11	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,80m	Un	2,00	0,0000	1.200,00	2.400,00
12	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,65m	Un	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
13	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,75m	Un	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
14	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,66mx0,77m	Un	1,00	0,0000	1.220,00	1.220,00
15	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,70mx0,60m	Un	1,00	0,0000	1.150,00	1.150,00
					Total do Fornecedor:	17.490,00
					Total Geral:	17.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.00.00.00.00 (26) Saldo: 146.355,53

Xaxim, 30 de Março de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 38/2020
- b) Licitação Nr.: 3/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 30/03/2020
- e) Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reals R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

NELSON STIEVEN (4775)

1	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,35mx0,55m	Un	1,00	0,0000	720,00	720,00
2	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,42mx0,57m	Un	1,00	0,0000	730,00	730,00
3	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,45mx0,45m	Un	1,00	0,0000	720,00	720,00
4	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,48mx0,50m	Un	1,00	0,0000	770,00	770,00
5	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,45m	Un	1,00	0,0000	750,00	750,00
6	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,50mx0,60m	Un	4,00	0,0000	800,00	3.200,00
7	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,55mx0,80m	Un	1,00	0,0000	850,00	850,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NELSON STIEVEN (4775)

8	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,56mx0,55m	Un	1,00	0,0000	750,00	750,00
9	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,60m	Un	1,00	0,0000	830,00	830,00
10	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,70m	Un	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
11	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,60mx0,80m	Un	2,00	0,0000	1.200,00	2.400,00
12	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,65m	Un	1,00	0,0000	1.100,00	1.100,00
13	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,65mx0,75m	Un	1,00	0,0000	1.200,00	1.200,00
14	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,66mx0,77m	Un	1,00	0,0000	1.220,00	1.220,00
15	Dispositivo para Boca de Lobo, galvanizado com eixo inox, tamanho 0,70mx0,60m	Un	1,00	0,0000	1.150,00	1.150,00

Total do Fornecedor: 17.490,00

Total Geral: 17.490,00

Xaxim, 30 de Março de 2020.


LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal



Processo Licitatório nº 038/2020

Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 038/2020

Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Fundamento: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

Fornecedor: Nelson Stieven.

Valor: R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotações: 33.90.30.51.00.00.00 (26/2020).

Xaxim/SC, 30 de março de 2020. **Lirio Dagort**, Prefeito Municipal

Nº. Publ.	4780	1	2020
Data de Publ.	30/03/2020		
Data de Rec.	30/04/2020		
Recp. pela Publ.			
Nome:	J.F.		

de acordo com o Termo de Convênio nº 2019TR1377 e Processo nº 5992/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 17 de abril de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 17 de abril de 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 30 de março de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 038/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Publicação Nº 2423464

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 038/2020

Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Fundamento: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

Fornecedor: Nelson Stieven.

Valor: R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais).

otações: 33.90.30.51.00.00.00 (26/2020).

Xaxim/SC, 30 de março de 2020. Lírio Dagort. Prefeito Municipal

DECRETO 224/2020

Publicação Nº 2423729

DECRETO Nº. 224/2020.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado pelo presente Decreto, o servidor municipal ISAC GUILMARAE CASAGRANDE, matrícula 4291, para a partir de 18 de março de 2020, exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município de Xaxim – SC, percebendo os subsídios constantes em lei vigente.

2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2020.

Lírio Dagort

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira

Chefe do Setor de Pessoal

Dispensa de licitação nº 02/2020

Estado Santa Catarina
Fundo Municipal da Saúde.

Processo de Licitação nº 19/2020

Objeto: Essa dispensa de licitação tem por objeto aquisição de LAVADOURA DE ROUPA 12KG. E SECADORA DE ROUPA ÁEREA, QUE SERÃO DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA LAVAGEM DOS UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS, DEVIDO A PANDEMIA COVID 19

Valor: R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)
Fundamentação: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Empresa: LOJA SCHDENBERGER, MOVEIS GABRIEL LTDA - ME
Tunápolis - SC, 26/03/2020.
AQUILES BAMBERG
GESTOR DO FUNDO

Cod. Mat.: 662415

Dispensa de licitação nº 07/2020

Estado Santa Catarina
Município de Tunápolis 97/2020

Objeto: Essa dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de Materiais (maçoção Branco e Corro) que serão destinados ao Corpo de Bombeiros de Iporá do Oeste/SC, no atendimento de ocorrências com vítimas suspeitas de terem o COVID-19.

Valor: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)
Fundamentação art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Empresa: CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Tunápolis - SC, 26/03/2020.
RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 662418

Dispensa de licitação nº 08/2020

Estado Santa Catarina
Município de Tunápolis 98/2020

Objeto: Essa dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de caixas de água tipo tanque polietileno com tampa 5 e 10 mil litros, necessárias para o transporte de água em propriedades deste município, devido a estiagem, em conformidade com o decreto municipal n 2109/2020-Estado de Emergência.

Valor: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinquenta reais)
Fundamentação art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Empresa: M CONSTRUER LTDA EPP
Tunápolis - SC, 25/03/2020.
RENATO PAULATA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 662419

Xaxim

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 030/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de cobertura e iluminação do Ginásio Alberto Angelo Sordi, incluindo material e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 16 de abril de 2020.
Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 16 de abril de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 30 de março de 2020. Lino Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 662408

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 031/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 003/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da quadra de esportes do Ginásio Alberto Angelo Sordi, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Convênio nº 2019TR1377 e Processo nº 5992/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 17 de abril

de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 17 de abril de 2020.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 30 de março de 2020. Lino Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 662412

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 032/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0004/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa para execução de Muro de Concreto Armado no Cemitério Municipal Frei Plácido Rohlf, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 14 de Abril de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 14 de Abril de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 30 de março de 2020. Lino Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 662426

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 033/2020

EDITAL: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0005/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa para execução de Muro de Pedras Básicas em terreno do CEMM Recanto Encantado localizado a Av. João Lunardi, nº 1757, Bairro Guarany na cidade de Xaxim, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 15 de Abril de 2020.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 15 de Abril de 2020.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 30 de Março de 2020. Lino Dagort, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 662427

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 038/2020

Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 003/2020

Fundamento: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição e Instalação de Dispositivos de Boca de Lobo para combate a proliferação de insetos e não cheiro, auxiliando na prevenção do mosquito da dengue no Município de Xaxim.

Fornecedor: Nelson Steven.
Valor: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
Dotações: 33.90.30.51.00.00.00 (26/2020).
Xaxim/SC, 30 de março de 2020. Lino Dagort, Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 662458

Publicações Diversas

TERRAFIRME ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL S.A.

CNPJ/MF 22.777.016/0001-48

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas da Companhia na sede social à Rua Domingos André Zanni, 277, Sala 1405, Campinas, São José/SC, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

São José/SC, 31 de março de 2020
Rodrigo Seara Cassol - Presidente.

Cod. Mat.: 661644

Chapecozinho Energética S/A - CNPJ nº 09.912.666/0001-25

Faz. Santa Anita do Sul, Água Doce - SC
Relatório de Administração - Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutárias, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Caçador (SC) 25 de março de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.391.172	2.551.877
Outras Contas a receber	968.153	51.676
Estoques	63.865	-
Despesas antecipadas	58.637	161.090
	3.481.827	2.764.643

Não circulante

Depósitos caução
 - | 2.979.603 |

Imobilizado
 49.451.588 | 51.631.079 |

 49.451.588 | 54.610.882 |

Total do ativo

Passivo

Circulante

Fornecedores diversos
 735.802 | 10.957.350 |

Impostos e contribuições a recolher
 164.802 | 99.566 |

Outras contas a pagar
 59.559 | - |

Obrigações financeiras
 3.034.558 | 281.362 |

Dividendos a pagar
 710.644 | - |

 4.705.165 | 11.338.278 |

Não circulante

Mutuo com partes relacionadas
 4.500.000 | 19.944.379 |

Obrigações financeiras
 29.392.049 | 25.894.965 |

Outras contas a pagar
 368.949 | 221.840 |

 34.260.997 | 46.059.984 |

Patrimônio líquido

Capital social
 11.685.710 | 50.000 |

Reservas de lucros
 2.281.542 | (72.736) |

 13.967.252 | (22.736) |

Total do passivo e patrim. líq.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

2019

2018

Receita operacional líquida
 9.329.782 | - |

Custo dos produtos vendidos
 (2.525.361) | - |

 6.804.421 | - |

Outras (despesas) receitas operacionais
 - | - |

Despesas administrativas
 (2.012.763) | (231.063) |

Outras receitas operacionais
 - | 1.052 |

Lucro antes do result. financeiro
 4.791.658 | (230.010) |

Resultado financeiro

Receitas financeiras
 30.591 | 226.065 |

Despesas financeiras
 (1.455.300) | (2.250) |

Lucro antes do IR e da CS
 3.366.956 | (6.196) |

IR e contribuição social correntes
 (302.027) | - |

IR e contribuição social diferidos
 - | - |

 3.064.929 | (6.196) |

Resultado do exercício

As demonstrações encontram-se a disposição dos

acionistas na sede social da Companhia.

Jose Ademir Neto - Diretor Presidente

Victor Batista Adam Filho - Diretor

Maurício Roberto Adam Tadeu - Diretor de Operações

Carlos Spagnol de Almeida - Cont. CRC/SC 627916/O-4

Cod. Mat.: 662291

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária - O Conselho de Administração, através de seu Presidente, da Barra do Rio Terminal Portuário S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Amoldo Lopes Gonzaga, n. 507, Bairro Barra do Rio, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.305-570, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42300030864, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.969.608/0001-77 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos da Lei n. 6.404, de 1976, e do seu Estatuto Social, CONVOCAR para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14h00 em 1ª Convocação e às 14h15 em 2ª Convocação e para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15h00 em 1ª Convocação e às 15h15 em 2ª Convocação, ambas no dia 27 DE ABRIL DE 2020, na sede da Companhia, ou a depender das condições de deslocamento das pessoas, via internet ou outro meio apropriado. A Assembleia Geral Ordinária deverá examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: " Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019. A Assembleia Geral Extraordinária deverá examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: " Aprovar o aumento de capital da Companhia, mediante a subscção particular de novas ações; " Aprovar a integralização de capital na Companhia; " Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Comunica, outrossim, que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço supra mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019 Itajaí (SC), 25 de março de 2020. Ademir Menegotti - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 661948